

Determino que o valor das senhas de presença por cada reunião do Conselho do Ambiente será o correspondente a 10% do índice 100 da tabela indiciária da Função Pública.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Saúde e Assuntos Sociais, em Macau, aos 27 de Fevereiro de 1991. — A Secretária-Adjunta, *Maria do Carmo Romão*.

Extractos de despachos

Por despachos de 27 de Fevereiro de 1991, da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais:

Licenciado João Baptista Lam — nomeado, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º e do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, e no uso da competência delegada pela Portaria n.º 193/90/M, de 3 de Outubro, na redacção que lhe foi conferida pela Portaria n.º 260/90/M, de 31 de Dezembro, para exercer, em regime de comissão de serviço, a partir do dia 1 de Março de 1991 e pelo prazo da sua requisição à República, o cargo de director do Centro Hospitalar Conde de S. Januário.

Foi declarada a urgente conveniência de serviço por despacho de S. Ex.^a o Encarregado do Governo, de 27 de Fevereiro de 1991.

Licenciado João Maria Larguito Claro — nomeado, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º e do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, e no uso da competência delegada pela Portaria n.º 193/90/M, de 3 de Outubro, na redacção que lhe foi conferida pela Portaria n.º 260/90/M, de 31 de Dezembro, para exercer, em regime de comissão de serviço, a partir do dia 1 de Março de 1991 e pelo prazo da sua requisição à República, o cargo de subdirector do Centro Hospitalar Conde de S. Januário.

Foi declarada a urgente conveniência de serviço por despacho de S. Ex.^a o Encarregado do Governo, de 27 de Fevereiro de 1991.

Licenciado José Luís Miranda de Matos — nomeado, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º e do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, e no uso da competência delegada pela Portaria n.º 193/90/M, de 3 de Outubro, na redacção que lhe foi conferida pela Portaria n.º 260/90/M, de 31 de Dezembro, para exercer, em regime de comissão de serviço, a partir do dia 1 de Março de 1991 e pelo prazo da sua requisição à República, o cargo de subdirector do Centro Hospitalar Conde de S. Januário.

Foi declarada a urgente conveniência de serviço por despacho de S. Ex.^a o Encarregado do Governo, de 27 de Fevereiro de 1991.

Licenciado Mário Ribeiro Neves — nomeado, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º e do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, e no uso da competência

delegada pela Portaria n.º 193/90/M, de 3 de Outubro, na redacção que lhe foi conferida pela Portaria n.º 260/90/M, de 31 de Dezembro, para exercer, em regime de comissão de serviço, a partir do dia 1 de Março de 1991 e pelo prazo da sua requisição à República, o cargo de subdirector dos Serviços de Saúde, cessando, nos termos da lei, a sua comissão de serviço como chefe do Departamento de Administração Escolar da Direcção dos Serviços de Educação.

Foi declarada a urgente conveniência de serviço por despacho de S. Ex.^a o Encarregado do Governo, de 27 de Fevereiro de 1991.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Saúde e Assuntos Sociais, em Macau, aos 4 de Março de 1991. — O Chefe do Gabinete, *Almada Guerra*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A JUSTIÇA E ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

Despacho n.º 3/SAJAA/91

Nos termos dos artigos 23.º, n.º 1, alínea a), e 2, alínea b), do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, e dos artigos 26.º e 30.º, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 105/84/M, de 8 de Setembro, nomeio, no uso da competência delegada pelo artigo 1.º, alínea b), da Portaria n.º 197/90/M, de 3 de Outubro, o licenciado Francisco Cruz Martins David para exercer, em comissão de serviço, as funções de conservador da Conservatória do Registo Predial, sem prejuízo da sua requisição à República, nos termos do artigo 69.º, n.º 1, do Estatuto Orgânico de Macau.

A nomeação efectua-se por urgente conveniência de serviço declarada por despacho de S. Ex.^a o Encarregado do Governo, de 11 de Fevereiro de 1991.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Justiça e Administração Autárquica, em Macau, aos 11 de Fevereiro de 1991. — O Secretário-Adjunto, *Sebastião José Coutinho Póvoas*.

Despacho n.º 4/SAJAA/91

São ratificados os actos praticados pelo director de Serviços de Justiça entre 9 de Fevereiro de 1991, data em que tomou posse do cargo, e a entrada em vigor do Despacho n.º 1/SAJAA/91, de 11 de Fevereiro, no âmbito das competências neste delegadas.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Justiça e Administração Autárquica, em Macau, aos 22 de Fevereiro de 1991. — O Secretário-Adjunto, *Sebastião José Coutinho Póvoas*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Justiça e Administração Autárquica, em Macau, aos 4 de Março de 1991. — O Chefe do Gabinete, *Eduardo H. E. das Neves*.